



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**ATA RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h, reuniram-se na sala de reunião da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, sito Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 85, Centro, Aquidauana-MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Adriana da Costa Marques - Presidente, Ana Maria de Souza - Membro e Dufles Pinto de Souza - Membro, nomeada através da Portaria nº 050/2021, no horário definido na ata da sessão pública do dia 26 de outubro de 2021 do edital de tomada de preços nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda, conforme dispositivos da Lei nº 12.232/2010, para a divulgação do resultado da proposta técnica. Presente na sessão, o representante da empresa: Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.301.987/0001-60, senhor Frederico Fukagawa de Ribamar, inscrito no CPF nº 728.198.391-34. Declarada aberta a sessão pública pela presidente da Comissão Permanente de Licitações, foi informado que a subcomissão técnica realizou a análise técnica das empresas proponentes. Sendo informado pela presidente que, os membros da subcomissão fizeram a entrega dos resultados individuais e total da análise acompanhadas pela ata com as devidas justificativas. Foi apresentada ao licitante a planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos da proposta técnica e proclamado o resultado do julgamento geral da proposta técnica. Nestes termos, foi declarada classificada a empresa Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.301.987/0001-60. A presidente questionou ao licitante se haveria alguma observação ou comentário a registrar, ocasião em que o representante da empresa licitante, manifestou a desistência em

X

D

com  
JA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

apresentar recurso (art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93) quanto a análise da proposta técnica. Registra-se que, a subcomissão técnica não teve nenhum contato com o representante da empresa licitante. Diante da desistência relacionada a apresentação de recursos, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da empresa Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda tendo seu conteúdo devidamente assinado pelos presentes e apurado o resultado do julgamento final da proposta comercial, nos seguintes termos: auferidos 100 pontos pela empresa Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda. A presidente questionou ao licitante se haveria alguma observação ou comentário a registrar, ocasião em que o representante da empresa licitante manifestou a desistência em apresentar recurso (art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93) quanto a proposta de preços. Diante da desistência relacionada a apresentação de recursos, foi recebido pela Comissão Permanente de Licitações o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda, foi realizada a conferência da documentação apresentada relativamente ao cumprimento das normas do edital de licitações, sendo declarada habilitada a empresa Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda. Estando todos de acordo e nada mais a relatar, encerrou-se a sessão e eu, Dufles Pinto de Souza, secretário desta comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes conforme assinatura abaixo

Adriana da Costa Marques  
Presidente CPL

A

Ana Maria de Souza  
Membro CPL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

  
\_\_\_\_\_  
Dufles Pinto de Souza  
Secretário CPL

  
\_\_\_\_\_  
Novo Engenho  
Comunicação Integrada  
Ltda  
Licitante

